Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014178-51.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Lucy Regina de Castro Goldenber e outros

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 244, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

Recolha o devedor as custas em aberto no valor de R\$ 399,92, guia DARE, cód. 230-6, sob pena de bloqueio judicial ou inscrição na dívida ativa.

P.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 26 de outubro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA